

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DESPACHO Nº 86, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 50300.004976/2019-63. Fiscalizada: WINDROSE SERVIÇOS MARÍTIMOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.646.750/0001-99. Objeto e Fundamento legal: Por conhecer o recurso, uma vez que tempestivo, para no mérito, conceder-lhe provimento parcial, revendo o valor da pena de multa para o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), pelo cometimento da infração prevista no inciso XXI do art. 32 da Resolução nº 3.274/2014-ANTAQ.

RAFAEL MOISÉS SILVEIRA DA SILVA
Gerente
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 1.024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DEB - 360, de 25 de novembro de 2019, e no que consta do Processo nº 00773.003796/2019-20, delibera:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Acordo Judicial, disponibilizado no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, a ser celebrado entre a União, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, o Ministério Público Federal - MPF, a Ferrovia Centro Atlântica S/A - FCA e a VLI S/A, com o objetivo de findar as ações civis públicas nº 0048420-78.2004.4.01.3800, nº 0009759-10.2016.4.01.3800 e nº 0049330-85.2016.4.01.3800, em trâmite na 18ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, que versam sobre a indenização de trechos ferroviários devolvidos pela Concessionária Ferrovia Centro Atlântica S/A.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

ANEXO

TABELA DE TARIFAS
Praça de Pedágio 1: Mundo Novo

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simplex	1,0	2,00
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-tractor e furgão	2	Dupla	2,0	4,00
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simplex	1,5	3,00
4	Caminhão, caminhão-tractor, caminhão-tractor com semirreboque e Ônibus	3	Dupla	3,0	6,00
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simplex	2,0	4,00
6	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	4	Dupla	4,0	8,00
7	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	5	Dupla	5,0	10,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	6	Dupla	6,0	12,00
9	Motocicletas, motonetas, bicicletas moto	2	Simplex	0,5	1,00

Praça de Pedágio 2: Itaquiraí / Naviraí

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simplex	1,0	3,30
2	Caminhão leve, Ônibus, caminhão-tractor e furgão	2	Dupla	2,0	6,60
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simplex	1,5	4,95
4	Caminhão, caminhão-tractor, caminhão-tractor com semirreboque e Ônibus	3	Dupla	3,0	9,90
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simplex	2,0	6,60
6	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	4	Dupla	4,0	13,20
7	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	5	Dupla	5,0	16,50
8	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	6	Dupla	6,0	19,80
9	Motocicletas, motonetas, bicicletas moto	2	Simplex	0,5	1,65

Praça de Pedágio 3: Caarapó

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simplex	1,0	3,30
2	Caminhão leve, Ônibus, caminhão-tractor e furgão	2	Dupla	2,0	6,60
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simplex	1,5	4,95
4	Caminhão, caminhão-tractor, caminhão-tractor com semirreboque e Ônibus	3	Dupla	3,0	9,90
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simplex	2,0	6,60
6	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	4	Dupla	4,0	13,20
7	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	5	Dupla	5,0	16,50
8	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	6	Dupla	6,0	19,80
9	Motocicletas, motonetas, bicicletas moto	2	Simplex	0,5	1,65

Praça de Pedágio 4: Rio Brillhante

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simplex	1,0	3,40
2	Caminhão leve, Ônibus, caminhão-tractor e furgão	2	Dupla	2,0	6,80
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simplex	1,5	5,10
4	Caminhão, caminhão-tractor, caminhão-tractor com semirreboque e Ônibus	3	Dupla	3,0	10,20
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simplex	2,0	6,80
6	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	4	Dupla	4,0	13,60
7	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	5	Dupla	5,0	17,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	6	Dupla	6,0	20,40
9	Motocicletas, motonetas, bicicletas moto	2	Simplex	0,5	1,70

Praça de Pedágio 5: Campo Grande

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simplex	1,0	3,90
2	Caminhão leve, Ônibus, caminhão-tractor e furgão	2	Dupla	2,0	7,80
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simplex	1,5	5,85
4	Caminhão, caminhão-tractor, caminhão-tractor com semirreboque e Ônibus	3	Dupla	3,0	11,70
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simplex	2,0	7,80
6	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	4	Dupla	4,0	15,60
7	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	5	Dupla	5,0	19,50
8	Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque	6	Dupla	6,0	23,40
9	Motocicletas, motonetas, bicicletas moto	2	Simplex	0,5	1,95

